



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>Kalina</u>
Oficial	<u>Jm</u>
Edição	<u>Declar</u>
Nº	<u>2577</u> página <u>08</u>
Data	<u>22/02/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

DECRETO Nº 3438/2014

Súmula: Concede licença sem vencimentos, a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando pedido formulado da parte interessada;
Considerando o Artigo 94 da Lei n. 411 de 20 de fevereiro de 1993;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica em **licença sem vencimentos** de seu 1º padrão a servidora **SILVANA BENEDITO DE PAULA DA SILVA**, portadora do RG. 4.956.017-6 e CPF n. 676.939.209-78, cargo de Professora do Ensino Fundamental.

Artigo 2º. - Deve a Divisão Administrativa do Município tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

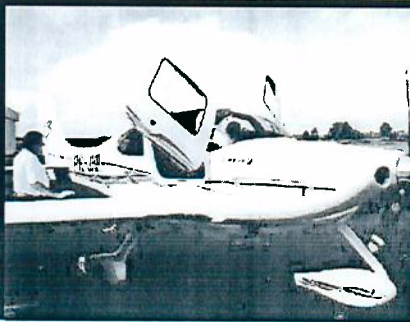
Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

BRAZ RIZZI
Prefeito

Diretor de hospital está desaparecido

O diretor do Hospital Doutor Feitosa, de Telêmaco Borba, e também piloto de aeronave, empresário Daniel Martins Alves, está desaparecido desde a quarta-feira (19). Ele decolou da cidade de Novo Progresso, no Pará, e seguiria viagem para Rondonópolis, onde iria negociar propriedades rurais. página 8



21 DE FEVEREIRO

Tomada de Monte Castelo é lembrada

CICLO DA INDUSTRIALIZAÇÃO INICIA

Cargill inaugura fábrica



Luiz Pretti, presidente da Cargill no Brasil, governador Beto Richa, presidente mundial da Cargill, David MacLennan e o prefeito Reinaldo Cardoso

A nova fábrica de processamento de milho para a produção de amidos e adoçantes da Cargill, localizada no distrito industrial, foi inaugurada na quinta-feira (20) na presença do CEO da Cargill, David MacLennan, fazendo nascer em Castro um novo ciclo - o da industrialização. Além de MacLennan, marcaram presença o presidente da Cargill no Brasil, Luiz Pretti; o vice-presidente Cooperativo Pat Bowe, o diretor da unidade de Negócios de Amido e Adoçante, Laerte Moraes; além do governador Beto Richa, secretários de Estado, representantes do Governo Federal, deputados federal e estadual, prefeito Reinaldo Cardoso e demais autoridades.

O presidente mundial da Cargill, David MacLennan, destacou o momento importante para Castro, que se alia aos outros no marco histórico. "Foram 500 milhões aplicados. Aqui foram investidos os mais avançados equipamentos para atender consumidores. Conseqüentemente, esperamos que esta seja a maior fábrica do mundo".

ENCONTRO EM CASTRO

Colheita da safra de milho inicia



BETO RICHA dirige uma das colhedeiças

A colheita da safra de milho 2013/2014, estimada em 15,7 milhões de toneladas no Paraná, já começou. Na quinta-feira (20), o governador Beto Richa, o prefeito Reinaldo Cardoso, o vice-prefeito Marcos Bertolini, en-

tre outras lideranças, participaram do encontro que marcou o início da colheita do grão no Estado. A cada ano há duas safras: a primeira, que começa agora, e a segunda, chamada de safrinha.

RECEITA FEDERAL EM CASTRO

Operação 'apreende' R\$ 50 mil em produtos



SEIS lojas foram fiscalizadas

Seis lojas localizadas na região central de Castro foram fiscalizadas e diversas mercadorias apreendidas, totalizando R\$50 mil em produtos importados. As maiores apreensões foram de artigos de informática, eletrônicos, roupas, brinquedos, relógios e

óculos. Foram 98 caixas destas mercadorias, porque os comerciantes não possuem comprovação da entrada regular da mercadoria no país. A operação mobilizou 9 funcionários da Receita entre servidores e equipes de apoio.

'Tráfico Humano' é tema da Campanha da Fraternidade



Com o lema "Fraternidade e 'Tráfico Humano'" e o lema "É para a liberdade que Cristo nos libertou", a Campanha da Fraternidade de 2014 dá seus primeiros passos na Diocese de Ponta Grossa. Os preparativos terão início no dia 22.

Prefeitura Municipal de Arapoti

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
PREGÃO Nº 001/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAPOTI.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists various laboratory supplies like reagents and kits.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory equipment like pipettes and centrifuges.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory equipment like microscopes and incubators.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists laboratory equipment like centrifuges and microscopes.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 005/2013
Contrato nº: 1310/13
Credenciada: Renata de Sena Mendes S/S Ltda
Prorrogar lotes: 01
Prazo de Execução: 31/07/2014 até 30/04/2014

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 002/2012
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de profissional em prorrogação do contrato de execução de serviços de laboratório, conforme Art. 17, § 1º, da Lei Federal 8.663/53.
Contrato nº: 182/13
Credenciada: Frenca A Seng e Viana Assessoria Médica Ltda
Prorrogar lotes: 02
Prazo de Execução: 31/07/2014 até 30/04/2014

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de profissional em prorrogação do contrato de execução de serviços de laboratório, conforme Art. 17, § 1º, da Lei Federal 8.663/53.
Contrato nº: 132/13
Credenciada: Frenca A Seng e Viana Assessoria Médica Ltda
Prorrogar lotes: 02
Prazo de Execução: 31/07/2014 até 30/04/2014

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2013
Contrato nº: 014/2013
Credenciada: Suzanna S/S Ltda
Prorrogar lotes: 05 e 06
Prazo de Execução: 31/07/2014 até 30/04/2014

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2013
Contrato nº: 021/2013
Credenciada: In Fen Danmelo Ltda S/S Ltda
Prorrogar lotes: 04
Prazo de Execução: 31/07/2014 até 30/04/2014

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2013
Contrato nº: 067/2013
Credenciada: OS Copimex S/S Ltda
Prorrogar lotes: 07
Prazo de Execução: 31/07/2014 até 30/04/2014

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2013
Contrato nº: 078/2013
Credenciada: Jhon Fonei Ltda S/S Ltda
Prorrogar lotes: 04 e 06
Prazo de Execução: 31/07/2014 até 30/04/2014

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2013
Contrato nº: 181/2013
Credenciada: ACCORD PINTO PINTO S/S Ltda
Prorrogar lotes: 04
Prazo de Execução: 31/07/2014 até 30/04/2014

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2013
Contrato nº: 182/2013
Credenciada: Clínica Médica Dr Rosari Justino S/S Ltda
Prorrogar lotes: 01 e 02
Prazo de Execução: 31/07/2014 até 30/04/2014

DECRETO Nº 3439/2014
Súmula: Condição Autorizada a Servidor Público do Município de Arapoti - Paraná.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o processo de apresentação da inscrição ANTONIO MALHADO.

DECRETO Nº 3440/2014
Súmula: Condição Autorizada a Servidor Público do Município de Arapoti - Paraná.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o processo de apresentação da inscrição FREDERICO DA ROCHA DE QUADROS.

DECRETO Nº 3434/2014
Súmula: Exoneração pessoal na Administração Pública do Município.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de reorganizar as funções públicas de Arapoti, considerando o pedido encaminhado pela Servidora.

DECRETO Nº 3435/2014
Súmula: Exoneração funcional e efetiva do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de reorganizar as funções públicas de Arapoti, considerando o pedido encaminhado pelo Servidor.

DECRETO Nº 3436/2014
Súmula: Exoneração funcional e efetiva do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de reorganizar as funções públicas de Arapoti, considerando o pedido encaminhado pelo Servidor.

DECRETO Nº 3435/2014
Súmula: Dispõe sobre a dispensa dos Servidores pertencentes ao Grupo Administrativo da Prefeitura Municipal de Arapoti - Paraná.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETO Nº 3438/2014
Súmula: Licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o pedido formulado pela interessada, considerando o Art. 94 da Lei n. 411 de 20 de fevereiro de 1993.

DECRETO Nº 3439/2014
Súmula: Licença sem vencimentos de 01 (um) período a Servidora Servidora SIVIANA PINHEIRO DE PAULA DA SILVA, portadora do RG n. 0063.037 e CPF n. 676.930.209-78, cargo de Professora da Ensino Fundamental Art. 27 - Deve a Divisão Administrativa do Município tomar as medidas necessárias para a disponibilização deste ato.
Prazo de Execução: Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 3441/2014
Súmula: Condição de pensão por morte autorizada.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de pensão do servidor JOÃO MARIA CORREIA DOS SANTOS.

DECRETO Nº 3442/2014
Súmula: Condição de pensão por morte autorizada.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de pensão do servidor JOÃO MARIA CORREIA DOS SANTOS.

DECRETO Nº 3436/2014
Súmula: Exoneração funcional e efetiva do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de reorganizar as funções públicas de Arapoti, considerando o pedido encaminhado pelo Servidor.

DECRETO Nº 3437/2014
Súmula: Exoneração funcional e efetiva do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de reorganizar as funções públicas de Arapoti, considerando o pedido encaminhado pelo Servidor.

DECRETO Nº 3438/2014
Súmula: Exoneração funcional e efetiva do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de reorganizar as funções públicas de Arapoti, considerando o pedido encaminhado pelo Servidor.